



*Santa Casa*  
**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**=DECRETO Nº 4.479 DE 05 DE JUNHO DE 2019=**

***SUBSTITUI INTERVENTOR DA SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL.***

***JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,*** no uso de suas atribuições  
legais e,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo sr.  
José Manoel Rocha Bernardo, protocolado na Prefeitura Municipal de Palmital-SP, no  
dia 05/06/2019, sob nº 1225, fls. 26, solicitando seu afastamento do cargo de interventor  
a que foi nomeado através do Decreto nº 4.450 de 31 de janeiro de 2019.

***DECRETA:-***

***Art. 1º*** Fica nomeada como interventora da Santa  
Casa de Misericórdia de Palmital-SP, a sra. FABIANA DE OLIVEIRA PAES, R.G.  
30.316.120-6 SSP/SP, CPF/MF 272.072.218-94, brasileira, divorciada, administradora de  
empresas com pós graduação em administração hospitalar, residente e domiciliada nesta  
cidade de Palmital-SP, na Rua Valdemar Leone, nº 70, em substituição ao sr. JOSÉ  
MANOEL ROCHA BERNARDO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº  
8.353.420-9 SSP/SP e do CPF nº 708.340.678-20, residente e domiciliado na Rua Pedro  
Machado da Silva, nº 394, Palmital/SP, nomeado no item 1) do artigo 2º do Decreto nº  
4.450 de 31 de janeiro de 2019.

***Art. 2º*** As despesas decorrentes do presente Decreto  
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.



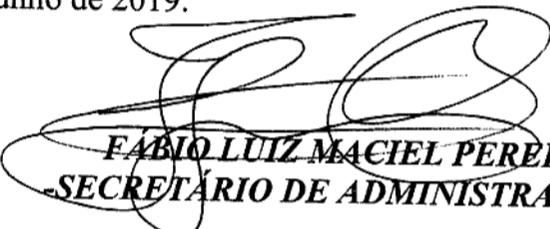
**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

*Art. 3º* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados todos os demais artigos do Decreto nº 4.450 de 31 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em  
05 de junho de 2019.

  
**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 05 de junho de 2019.

  
**FABIO LUIZ MACIEL PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**